



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

### DESPACHO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024**

O MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG, através da Sec. Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, na qualidade de Unidade Requisitante do referido processo licitatório, considerando a divergência entre a capa do instrumento convocatório retificado (p. 01) e o disposto na cláusula 8.1. do Termo de Referência (p. 31), faz-se necessário **RETIFICAR** o edital, com vistas a adequar o critério de julgamento adotado no certame. Para tanto, adota-se o critério de “menor preço por lote”, devendo o licitante apresentar proposta para todos os itens que compõem o lote, sob pena de desclassificação, justificando-se tal medida na cláusula 8.1.1. do Termo de Referência Retificado II - Anexo I do Edital.

Rio Pomba-MG, 03 de dezembro de 2024.

  
Áthila Viana de Oliveira  
Pregoeiro